

ÁPICE SECURITIZADORA S.A.
CNPJ/MF nº 12.130.744/0001-00
NIRE 35.300.444.957**FATO RELEVANTE**

A **ÁPICE SECURITIZADORA S.A.** (“Securitizadora”), na qualidade de emissora dos Certificados de Recebíveis Imobiliários (“CRI”) da 31ª e 32ª Séries de sua 1ª Emissão, em cumprimento ao disposto na Instrução CVM nº 358/2002, vem divulgar o presente Fato Relevante, nos termos a seguir expostos:

Em 09 de outubro de 2018 foi realizada, em segunda convocação, a Assembleia Geral Extraordinária de Titulares dos CRI da 31ª e 32ª Séries da 1ª Emissão da Securitizadora, a qual não foi instalada, igualmente à Assembleia em primeira convocação, devido à ausência de quórum por parte dos Titulares dos CRI.

Destarte, a Securitizadora envidará seus melhores esforços a fim de tomar as providências cabíveis, em função da ausência de quórum das Assembleias, nos termos dos Documentos da Operação.

São Paulo, 30 de outubro de 2018.

FERNANDO CESAR BRASILEIRO
Diretor de Relações com Investidores